Edital da Associação Brasileira das Ligas Acadêmicas de Cirurgia Pediátrica (ABLACIPE) - CIPE em Pauta

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação Brasileira das Ligas Acadêmicas de Cirurgia Pediátrica (ABLACIPE), por meio de sua Diretoria Científica, torna público o presente edital que regulamenta o processo de supervisão da produção científica das ligas filiadas, com o objetivo de fomentar a elaboração de artigos originais, revisões, relatos de caso e experiências supervisionadas por orientadores indicados pe la própria ABLACIPE.

O intuito é oferecer apoio técnico e garantir a qualidade metodológica e científica das produções acadêmicas desenvolvidas pelas ligas, possibilitando sua posterior submissão a eventos científicos e periódicos da área da saúde.

2. FUNCIONAMENTO DO PROCESSO

2.1. Somente ligas e indivíduos filiadas à ABLACIPE poderão submeter propostas para supervisão científica.

2.2. A submissão deverá ser feita por um representante oficial da liga, preferencialmente o(a) coordenador(a) de pesquisa ou presidente.

2.3. Cada submissão deve ocorrer com no mínimo 7 dias de antecedência em relação ao prazo final do congresso ou revista de interesse.

2.4. A Diretoria Científica responderá com prazo máximo de até 7 dias corridos, indicando um orientador e um revisor científico.

2.5. A liga poderá:

- Enviar um trabalho em andamento, já com rascunho de texto;

- Submeter uma proposta inicial, como uma ideia, tema ou caso clínico, solicitando auxílio para o desenvolvimento completo.

2.6. O processo de supervisão incluirá sugestões estruturais, revisão técnica e validação científica da proposta.

2.7. Após a aprovação final pela Diretoria Científica, a liga estará apta a realizar a submissão do trabalho, devendo mencionar o apoio institucional da ABLACIPE nos agradecimentos, sempre que possível.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A submissão deve ser feita exclusivamente por meio de formulário online: https://forms.gle/fsNWgZSXfYFLuWPdA

3.2. Cada proposta deve obrigatoriamente incluir um orientador, que poderá ou não ser designado pela ABLACIPE.

3.3. Não serão aceitos trabalhos já publicados ou previamente aprovados em congressos.

3.4. Documentos obrigatórios para submissão:

- Resumo (caso disponível), em formato Word;
- Descrição da ideia ou caso clínico (caso ainda não haja resumo);
- Proposta de cronograma de escrita;
- Parecer do Comitê de Ética (CEP/CEUA), se aplicável.

4. CATEGORIAS DE TRABALHO

As propostas poderão se enquadrar nas seguintes categorias:

- Artigo Original
- Revisão de Literatura
- Relato de Caso
- Relato de Experiência
- Estudo Epidemiológico
- Projeto de Extensão com Relevância Cirúrgica
- Proposta de Estudo Multicêntrico Interligas

5. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA CIENTÍFICA DA ABLACIPE

5.1. Designar orientadores experientes e membros do Comitê Integrado de Pesquisa (CIP) para cada trabalho.

5.2. Emitir resposta inicial em até 7 dias corridos.

5.3. Oferecer suporte metodológico e científico durante todo o processo.

5.4. Emitir parecer de aprovação científica final com a chancela institucional da ABLACIPE.

5.5. Orientar, quando solicitado, sobre congressos e revistas adequados para submissão dos trabalhos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A submissão implica na aceitação integral das normas dispostas neste edital.

6.2. O descumprimento dos prazos e diretrizes poderá acarretar a exclusão do processo.

6.3. Dúvidas devem ser encaminhadas para ablacipe@gmail.com, com o assunto: “Dúvida – Supervisão Científica ABLACIPE 2026”.